



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Segunda-feira • 25 de Julho de 2022 • Ano • Nº 4898

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

**Editais..... 02 a 12**



Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WGRXLG8Y9MA8/IAYRHGYXG

## Edital



DESENVOLVIMENTO  
E CIDADANIA

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE ESPORTE

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Serrolândia – Bahia  
CNPJ – 14.196.703/0001-41  
Praça Manoel Novaes, 99 I Centro I Serrolândia – BA  
[secesp@serrolandia.ba.gov.br](mailto:secesp@serrolandia.ba.gov.br) I [prefeitura@serrolandia.ba.gov.br](mailto:prefeitura@serrolandia.ba.gov.br)  
(74) 3631-2733 I (74) 3631-2794

### EDITAL 01/2022 - CHAMADA PÚBLICA

## SELEÇÃO DE CANTORES(AS) PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA NO 3º FESTIVAL CANTOS DO JACUÍPE

#### 1 – DO OBJETIVO:

1.1 O Departamento Municipal de Cultura, por meio da presente Chamada Pública, objetiva selecionar dois/duas cantores(as) locais com uma música autoral para representar o município de Serrolândia no 3º Festival Canto do Jacuípe, que irá acontecer entre os dias 26 a 28 de agosto, na cidade de Ipirá. Com isso, busca-se potencializar, desenvolver e difundir o ciclo produtivo e criativo da musicalidade local, evidenciando-se como uma importante referência para atrair e envolver compositores, intérpretes, músicos, artistas e mestres populares de todo município, para o fomento e valorização das suas criações e produções, visando fortalecer os movimentos artístico/culturais.

#### 2 – DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 Podem participar moradores do município de Serrolândia, de qualquer idade, na condição de compositor(a) e/ou intérprete, desde que a composição seja inédita.

2.2 As composições poderão pertencer a qualquer estilo/gênero musical.

2.3 Serão aceitas inscrições de intérpretes que não sejam compositor(a) da música inédita, desde que o(a) compositor(a) da canção resida também em Serrolândia e tenha autorização para realizar a interpretação.

2.4 Será eliminado da seleção o(a) candidato(a) que:

2.4.1 Plagie alguma outra canção, estando os jurados incumbidos de tal observância.

2.4.2 Interprete a canção sem a devida autorização do(a) compositor(a).

2.4.3 Não resida na cidade de Serrolândia, seja na condição de compositor ou intérprete.

2.4.4 Sejam membros da comissão organizadora desta Chamada Pública.



DESENVOLVIMENTO  
E CIDADANIA

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE ESPORTE

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia  
CNPJ – 14.196.703/0001-41  
Praça Manoel Novaes, 99 I Centro I Serrolândia – BA  
[secesp@serrolandia.ba.gov.br](mailto:secesp@serrolandia.ba.gov.br) I [prefeitura@serrolandia.ba.gov.br](mailto:prefeitura@serrolandia.ba.gov.br)  
(74) 3631-2733 I (74) 3631-2794

### 3 – DA AUTORIZAÇÃO DE VOZ, IMAGEM E OBRA:

3.1 Para fins de efetivação da inscrição do(a) candidato(a) nesta Chamada Pública, assim como sua eventual seleção, o mesmo deverá autorizar a utilização de sua voz e imagem pela Prefeitura Municipal de Serrolândia, assinando o Termo de Autorização de Uso de Voz e Imagem, no qual concebe à Comissão Organizadora e à instituição promotora da seleção a livre divulgação e reprodução de sua obra musical, voz e imagem nos diversos canais e meios físicos e digitais por tempo indeterminado.

### 4 – DA ORIGINALIDADE/INEDITISMO:

4.1 Todas as músicas inscritas deverão ser inéditas, mantendo-se assim a sua originalidade devendo não ser para tanto utilizado o recurso do sample (recortes instrumentais de qualquer música existente), considerada tanto a parte musical quanto a letra escrita e entendendo que a sua utilização se configura a existência de plágio de composição já existente.

4.2 Não poderão ser inscritas obras musicais que já tenham sido divulgadas em discos musicais do artista concorrente bem como divulgadas na internet, rádio, plataformas de divulgação de obras musicais como Youtube, Deezer, Spotify e etc.

4.3 O não ineditismo e a ausência de originalidade poderão ser apurados através pela Comissão Organizadora e Julgadora ou por denúncia de qualquer dos concorrentes sob a forma escrita, através de termo próprio punho, no prazo de até 24 horas após a divulgação da lista dos classificados. A Comprovação da(s) irregularidade(s) acarretará na imediata desclassificação da(s) música(s) e candidato(a).

### 5 – DAS ETAPAS

**5.1 ETAPA 1 – INSCRIÇÃO:** as inscrições acontecerão no período de **26 de julho a 08 de agosto**, de 08:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Esporte Cultura e Lazer (ao lado da Estádio Municipal) situada na Rua João Batista de Souza, Centro, Serrolândia-Bahia.

**5.1.1 Para inscrição no presente festival será necessário o envio dos seguintes documentos:**

- 5.1.1.1 Ficha de inscrição (Anexo 02) devidamente preenchida e assinada;
- 5.1.1.2 Cópia do Documento de Identificação Oficial com foto (podendo ser RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho);
- 5.1.1.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 5.1.1.4 Cópia do Comprovante de residência e título de eleitor;
- 5.1.1.5 Cópia da Letra da canção (em formato PDF);



DESENVOLVIMENTO  
E CIDADANIA

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE ESPORTE

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia  
CNPJ – 14.196.703/0001-41

Praça Manoel Novaes, 99 I Centro I Serrolândia – BA  
[secesp@serrolandia.ba.gov.br](mailto:secesp@serrolandia.ba.gov.br) I [prefeitura@serrolandia.ba.gov.br](mailto:prefeitura@serrolandia.ba.gov.br)  
(74) 3631-2733 I (74) 3631-2794

5.1.1.6 Arquivo em vídeo contendo a apresentação musical do(a) candidato(a) (em formato MP4);

5.1.1.7 Termo de Autorização de Uso de Voz, Imagem e Obra (Anexo 04), devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a).

5.1.1.8 Termo de Autorização do(a) Responsável Legal (Anexo 05), devidamente preenchido e assinado (para o caso de candidatos(as) menores de 18 anos).

5.1.1.9 Não havendo mais de dois/duas candidatos(as) inscritos(as), este(as) serão, automaticamente, selecionados(as) para representar o município no 3º Festival Cantos do Jacuípe.

**5.2 ETAPA 2 – AVALIAÇÃO:** a avaliação das produções será realizada por uma Comissão Julgadora, a partir do Baresa estabelecido neste regulamento (Anexo 03).

5.2.1 A Comissão Julgadora será formada por 2 (dois) jurados(as), especialistas no campo musical, convidadas pela Comissão Organizadora deste festival.

**5.3 ETAPA 3 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** o resultado será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Serrolândia, na data definida no cronograma (Anexo 01).

## 6 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

6.1 – Cada jurado preencherá a ficha de avaliação de acordo com o julgamento dos seguintes itens a avaliar:

6.1.1 Melodia

6.1.2 Letra

6.1.3 Afinação

6.1.4 Harmonia

6.1.5 Interpretação.

6.2 Os itens a serem avaliados terão notas entre 1 (um), 1,5 (um e meio) e 2,5 (dois e meio), conforme barema no Anexo 03, a fim de somar-se o total de 10 (dez) pontos. A nota definitiva do candidato será a soma das notas de cada um dos jurados, dividida pelo número dos mesmos.

6.3 Critério de desempate será estabelecido a partir da maior nota do(a) candidato(a), respectivamente, em:

6.3.1 Afinação;

6.3.2 Interpretação;

6.2.3 Melodia.



DESENVOLVIMENTO  
E CIDADANIA

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE ESPORTE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**

Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia  
CNPJ – 14.196.703/0001-41  
Praça Manoel Novaes, 99 I Centro I Serrolândia – BA  
[secesp@serrolandia.ba.gov.br](mailto:secesp@serrolandia.ba.gov.br) I [prefeitura@serrolandia.ba.gov.br](mailto:prefeitura@serrolandia.ba.gov.br)  
(74) 3631-2733 I (74) 3631-2794

**7 – DA APURAÇÃO:**

- 7.1 Cada jurado encaminhará seu barema com as notas individuais de cada produção musical, devidamente assinado para a organização, que anunciará os resultados finais.
- 7.2 Serão divulgadas as notas finais dos candidatos, sendo estas compostas pelo somatório total dos itens indicados no barema.
- 7.3 Os(as) candidatos(as) que quiserem poderão ter acesso às notas dos critérios individuais do barema da sua própria composição e dos demais inscritos, mediante o envio de Requerimento à Comissão Organizadora, conforme modelo disposto no Anexo 06.
- 7.4 O(a) candidato(a) que provocar tumulto diante a decisão dos jurados exigindo revelação das notas, será automaticamente eliminado.

**8 – DA PREMIAÇÃO:**

- 8.1 Conforme objetivo desta Chamada Pública, a premiação dos candidatos será feita para o 1º e 2º lugares, sendo:
- 1º Lugar: Representará Serrolândia no próximo Festival Canto do Jacuípe.
- 2º Lugar: Representará Serrolândia no próximo Festival Canto do Jacuípe.

**9 – DOS CASOS OMISSOS:**

- 9.1 Todos os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora.

**10 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

10.1 A Comissão Organizadora é composta pelos membros a seguir nomeados:

- I - Bianca Silva Santos Moura;  
II - Luciano Santos Xavier;  
III - Márcio dos Santos Ferreira;  
IV - Maria Gabriela Martins de Oliveira;  
V - Nadja Araujo da Silva;  
VI - Suzy Tatiane Araújo de Oliveira.

**MAIORES INFORMAÇÕES:**

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer  
Departamento Municipal de Cultura  
Rua João Batista de Souza, Centro, Serrolândia-Bahia



DESENVOLVIMENTO  
E CIDADANIA

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE ESPORTE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**

Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia  
CNPJ – 14.196.703/0001-41  
Praça Manoel Novaes, 99 I Centro I Serrolândia – BA  
[secesp@serrolandia.ba.gov.br](mailto:secesp@serrolandia.ba.gov.br) I [prefeitura@serrolandia.ba.gov.br](mailto:prefeitura@serrolandia.ba.gov.br)  
(74) 3631-2733 I (74) 3631-2794

E-mail: [secesp@serrolandia.ba.gov.br](mailto:secesp@serrolandia.ba.gov.br) / [decult@serrolandia.ba.gov.br](mailto:decult@serrolandia.ba.gov.br)  
Telefone: (74) 3631-2733 / (74) 3631-2794

Serrolândia-Bahia, 25 de julho de 2022.

**NADJA ARAUJO DA SILVA**

Diretora Municipal de Cultura



DESENVOLVIMENTO  
E CIDADANIA

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE ESPORTE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**

Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia  
CNPJ – 14.196.703/0001-41  
Praça Manoel Novaes, 99 I Centro I Serrolândia – BA  
[scesp@serrolandia.ba.gov.br](mailto:scesp@serrolandia.ba.gov.br) I [prefeitura@serrolandia.ba.gov.br](mailto:prefeitura@serrolandia.ba.gov.br)  
(74) 3631-2733 I (74) 3631-2794

**ANEXO 01 – CRONOGRAMA**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PARA SELEÇÃO DE CANTORES(AS) PARA  
REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA NO 3º FESTIVAL  
CANTOS DO JACUÍPE**

Período de inscrição	<b>26 de julho a 08 de agosto</b>
Avaliação das produções musicais pelos jurados	<b>09 e 10 de agosto</b>
Divulgação e homologação do Resultado Final	<b>12 de agosto</b>



DESENVOLVIMENTO  
E CIDADANIA

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE ESPORTE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**

Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia  
CNPJ – 14.196.703/0001-41  
Praça Manoel Novaes, 99 I Centro I Serrolândia – BA  
[secesp@serrolandia.ba.gov.br](mailto:secesp@serrolandia.ba.gov.br) I [prefeitura@serrolandia.ba.gov.br](mailto:prefeitura@serrolandia.ba.gov.br)  
(74) 3631-2733 I (74) 3631-2794

**ANEXO 02 – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PARA SELEÇÃO DE CANTORES(AS) PARA  
REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA NO 3º FESTIVAL  
CANTOS DO JACUÍPE**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**Nº DO DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**Nº TÍTULO DE ELEITOR:** \_\_\_\_\_

**Nº TELEFONE:** \_\_\_\_\_ **E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**TÍTULO DA MÚSICA:** \_\_\_\_\_

**COMPOSITOR(A):** \_\_\_\_\_

**INTÉRPRETE:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO CANDIDATO(A)**

**RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

**DATA:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.





DESENVOLVIMENTO  
E CIDADANIA

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE ESPORTE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**

Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia  
CNPJ – 14.196.703/0001-41  
Praça Manoel Novaes, 99 I Centro I Serrolândia – BA  
[secesp@serrolandia.ba.gov.br](mailto:secesp@serrolandia.ba.gov.br) I [prefeitura@serrolandia.ba.gov.br](mailto:prefeitura@serrolandia.ba.gov.br)  
(74) 3631-2733 I (74) 3631-2794

**ANEXO 03 – BAREMA DE AVALIAÇÃO DA CANÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PARA SELEÇÃO DE CANTORES(AS) PARA  
REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA NO 3º FESTIVAL  
CANTOS DO JACUÍPE**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>
1. Melodia	<b>2,5</b>	
2. Letra	<b>2,5</b>	
3. Afinação	<b>2,5</b>	
4. Harmonia	<b>1,0</b>	
5. Interpretação.	<b>1,5</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	



DESENVOLVIMENTO  
E CIDADANIA

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE ESPORTE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**

Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia  
CNPJ – 14.196.703/0001-41  
Praça Manoel Novaes, 99 I Centro I Serrolândia – BA  
[secesp@serrolandia.ba.gov.br](mailto:secesp@serrolandia.ba.gov.br) I [prefeitura@serrolandia.ba.gov.br](mailto:prefeitura@serrolandia.ba.gov.br)  
(74) 3631-2733 I (74) 3631-2794

**ANEXO 04 – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E OBRA**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PARA SELEÇÃO DE CANTORES(AS) PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA NO 3º FESTIVAL CANTOS DO JACUÍPE**

Eu, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na(o) \_\_\_\_\_, autorizo o uso da minha imagem, voz, bem como a minha obra artística pelo Departamento Municipal de Cultura / Prefeitura Municipal de Serrolândia.

A partir da assinatura deste documento, as referidas imagens, voz e obra poderão ser reproduzidas pelo Departamento Municipal de Cultura / Prefeitura Municipal de Serrolândia em quaisquer meios, tanto impressos quanto eletrônicos, tais como CDs, DVDs, e suportes de computação gráfica em geral, projeção em tela de casas de frequência coletiva ou em locais públicos, transmissão via rádio e/ou televisão de qualquer espécie, livros, revistas, jornais, catálogos, periódicos e outros materiais impressos, e sites, blogs, páginas, entre outros, de internet.

Serrolândia – Bahia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) candidato(a)**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Responsável Legal (para candidatos menores de 18 anos)**



DESENVOLVIMENTO  
E CIDADANIA

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE ESPORTE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**

Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia  
CNPJ – 14.196.703/0001-41  
Praça Manoel Novaes, 99 I Centro I Serrolândia – BA  
[secesp@serrolandia.ba.gov.br](mailto:secesp@serrolandia.ba.gov.br) I [prefeitura@serrolandia.ba.gov.br](mailto:prefeitura@serrolandia.ba.gov.br)  
(74) 3631-2733 I (74) 3631-2794

**ANEXO 05 – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL  
(PARA CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS)**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PARA SELEÇÃO DE CANTORES(AS) PARA  
REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA NO 3º FESTIVAL  
CANTOS DO JACUÍPE**

Eu, \_\_\_\_\_, RG:  
\_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, residente  
e domiciliado(a) \_\_\_\_\_ na(o)  
\_\_\_\_\_, autorizo o(a) menor  
\_\_\_\_\_, RG:  
\_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) na(o) \_\_\_\_\_, a  
participar do Festival de Música “Meu Canto, Minha Voz” – Edição Digital, promovido pelo  
Departamento Municipal de Cultura / Prefeitura Municipal de Serrolândia.

Serrolândia – Bahia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Responsável Legal**



DESENVOLVIMENTO  
E CIDADANIA

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE ESPORTE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**

Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia  
CNPJ – 14.196.703/0001-41  
Praça Manoel Novaes, 99 I Centro I Serrolândia – BA  
[secesp@serrolandia.ba.gov.br](mailto:secesp@serrolandia.ba.gov.br) I [prefeitura@serrolandia.ba.gov.br](mailto:prefeitura@serrolandia.ba.gov.br)  
(74) 3631-2733 I (74) 3631-2794

**ANEXO 06 – FICHA DE SOLICITAÇÃO DE NOTAS**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PARA SELEÇÃO DE CANTORES(AS) PARA  
REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA NO 3º FESTIVAL  
CANTOS DO JACUÍPE**

Eu, \_\_\_\_\_, RG:  
\_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) na(o) \_\_\_\_\_,  
solicito da comissão organizadora dessa chamada, o quadro comparativo das minhas  
notas(barema) e dos demais participantes, tendo total ciência de que tal documento não  
constará a identificação dos jurados.

Serrolândia – Bahia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) candidato(a)**